



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
CIMAM nº19/2024**

1. PROGRAMA REQUISITANTE

Programa SC Noroeste – PSCN

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Diretor de Programa – Lucimar Vieiro

3. OBJETO

Aquisição de tela contendo 1180mm X 3000mm, possuindo malha 1.1/4" e fio 5/16", plana e sem gancho. para Peneira vibratória apoiada.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Para atender às necessidades do Programa SC Noroeste – PSCN, é imprescindível a aquisição da referida tela para o bom funcionamento do sistema de britagem móvel do presente programa.

A aquisição do material supracitado é fundamental para o cumprimento das atividades considerando a imensa importância do uso do sistema de peneiras móvel afim de efetuar a separação e classificação do material oriundo do sistema de britagem.

No momento o britador tem instalado quatro tipos de tela que fazem a classificação dos tipos de brita e, no decorrer dos serviços, foi observado que a tela que produz a brita quatro não tem demanda pelos consorciados. Porém, a tela que produz a brita dois já tem uma maior demanda para o seguimento da entrega dos serviços do programa. Com base nisso, substituir a tela que produz a brita quatro pela tela que produz a brita dois para atender melhor às necessidades do programa.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não tem como demonstrar previsão de contratação, diante do fato de que o CIMAM não possui Plano de Contratações Anual publicado.

6. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A aquisição da presente tela resultará na entrega de um produto com maior assertividade no sistema de classificação, o que possibilitará uma manutenção adequada dos equipamentos pertencentes ao programa, bem como a geração de um produto de qualidade para os consorciados.

7. VALOR ESTIMADO

Tendo como base a pesquisa de preços realizada com empresas comercializam os seguintes itens citados acima, estima-se o valor de R\$ 6.107,43 (seis mil e cento e sete reais e quarenta e três centavos).

8. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

Será realizada de forma imediata e disponibilizado a entrega no prazo estimado de até 10 dias.

9. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Carolina Mazzuco Borges
Daiane Franceschetto

São Lourenço do Oeste, 06 de maio de 2024

Lucimar Vieiro
Diretor de Programa do CIMAM